



# *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 2005 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Dá denominação à Rua 2 (dois) localizada no Residencial Tambolini de Rua Adelino Gomes Travertino)

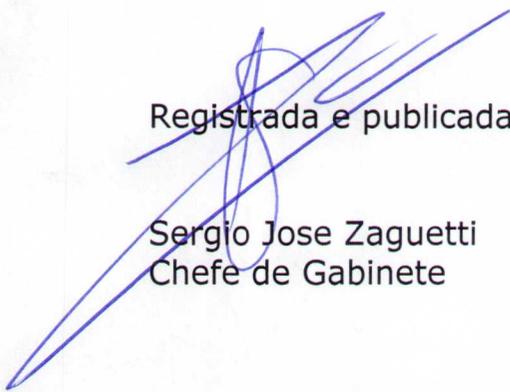
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Rua 2 (dois) localizada no Bairro Residencial Tambolini passa a ser denominada "Adelino Gomes Travertino"

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Santa Cruz da Conceição, 07 de dezembro de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
Registrada e publicada no Diário Oficial do Município e site Oficial.

Sergio Jose Zaguetti  
Chefe de Gabinete